



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quarta-feira • 21 de Julho de 2021 • Ano • Nº 1363

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto Financeiro Nº 031/21 de Julho de 2021 - Abre Credito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

**DECRETO FINANCEIRO Nº 031/21 de Julho de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000768/20 de 4 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.000,00

**Total da Unidade: 23.000,00**

**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

(142) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

**Total da Unidade: 5.000,00**

06	SECRETARIA	DE	INFRAESTRUTURA	E	TRANSPORTES
06.06	SECRETARIA	DE	INFRAESTRUTURA	E	TRANSPORTES

(324) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.033-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 70.000,00

**Total da Unidade: 70.000,00**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL**

(58) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.041-9.2.0029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00

**Total da Unidade: 15.000,00**

**Total Suplementação: 113.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(41) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.002-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) 28.000,00

(41) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.002-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) 70.000,00

**Total da Unidade: 98.000,00**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL**

(19) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-9.2.0029 - Material de Consumo 5.000,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL

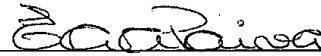
(84) 3.3.90.30.00.00.00.2.082-9.2.0029 - Material de Consumo 10.000,00

**Total da Unidade: 15.000,00**

**Total Anulação: 113.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Prefeita, 14 de Julho de 2021.



Celeste Augusta Araujo Paiva

Prefeita

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	98.000,00	98.000,00
Fonte: 9.2.29	15.000,00	15.000,00
Total:	113.000,00	113.000,00